



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 09/09/2025 13:00:30.130 - CSPCCO

REQ n.335/2025

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento de Luiz Felipe Pereira da Cunha, advogado que se dedicou sua carreira à Justiça e ao Estado Democrático de Direito, trabalhando incansavelmente em defesa da liberdade dos presos políticos do dia 8 de janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento de Luiz Felipe Pereira da Cunha, advogado que dedicou sua carreira à Justiça e ao Estado Democrático de Direito, trabalhando incansavelmente em defesa da liberdade dos presos políticos do dia 8 de janeiro.

1

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



* C D 2 5 7 8 8 5 5 1 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 09/09/2025 13:00:30.130 - CSPCCO

REQ n.335/2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Pesar tem como objetivo manifestar profundo pesar pelo falecimento do advogado Luiz Felipe Pereira da Cunha, ocorrido em 08 de setembro de 2025, aos 56 anos, prestando homenagem à sua trajetória de coragem, ética e dedicação à causa da Liberdade e da Justiça.

Luiz Felipe foi um verdadeiro guerreiro na defesa dos presos políticos do dia 8 de janeiro, atuando com incansável determinação em favor da liberdade daqueles injustamente privados de seus direitos. Sua atuação não se limitou aos processos judiciais dos seus clientes, uma vez que foi um defensor da dignidade humana em todos os espaços políticos em que manifestou sua voz, sempre colocando a justiça acima de interesses pessoais ou pressões externas.

Cumpre destacar aqui a sua importante atuação internacional, na ocasião em que levou à Organização dos Estados Americanos (OEA) as denúncias de abusos cometidos por autoridades brasileiras, demonstrando coragem e compromisso com a defesa do Estado Democrático de Direito.

Até o último dia de sua vida, o Dr. Luiz Felipe não desistiu jamais de combater o bom combate, buscando assegurar que os cidadãos presos injustamente tivessem seus direitos plenamente garantidos. Seu exemplo de integridade e comprometimento com os direitos fundamentais deixa um legado profundo para a advocacia e para todos que acreditam na liberdade e na justiça.

2

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



* C D 2 5 7 8 8 5 5 1 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 09/09/2025 13:00:30.130 - CSPCCO

REQ n.335/2025

Ante o exposto, a fim de manifestar o mais profundo pesar pelo falecimento de Luiz Felipe Pereira da Cunha, estendendo condolências à família, amigos e colegas de profissão, e reconhecendo sua contribuição singular na luta pelos presos políticos do 8 de janeiro, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento de Moção de Pesar.

Sala da Comissão, em de setembro de 2025.

CORONEL MEIRA

Deputado Federal (PL/PE)

3

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



* C D 2 5 7 8 8 5 5 1 0 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257885510600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira